

OFÍCIO Nº 04/2020 – LICITAÇÃO

PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23125.034743/2019-91

CONTRATO Nº 12/2020

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.351.445/0001-30**, com sede na **RUA DOS PARIQUIS**, n.º 3909, Bairro **GUAMÁ**, Cidade **BELÉM**, Estado do **PARÁ**, CEP **66.063-435**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Eduardo Henrique Perazzo Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1207628 SSP/MS e do CPF n.º 632.792.824-20, vem, mui, respeitosamente à presença da Vossa Senhoria, solicitar a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2020** e **ANULAÇÃO DE EMPENHO 2019NE800620**, justificado pelos motivos a seguir

No dia 31 de dezembro de 2019 foi aberta a Sessão do Pregão Eletrônico n.º 18/2019 da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, para a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**.

No mesmo dia 31 de dezembro de 2019 o processo foi finalizado, Adjudicado e homologado, sendo gerado no mesmo dia a Nota de Empenho 2019NE800620 de 31/12/2019, mesmo antes de ter sido assinado o Termo de Contrato, conforme prazos previstos no item 15. do Edital.

Importante frisar que a Nota de Empenho não foi enviada ao Contratado até o momento, sendo verificado pela empresa apenas através do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** do Governo Federal.

No dia 11 de fevereiro de 2020 recebemos o Termo de Contrato para assinatura, no qual foi procedido os trâmites, conforme solicitado, e encaminhado ao Órgão.

Porém, através de troca de e-mails e contato telefônico, fomos informados que as instalações que irão receber o equipamento estão em obras, e que a previsão de finalização é em AGOSTO de 2020.

Acontece que devido a Pandemia da COVID-19, os valores registrados não são mais possíveis de serem praticados no mercado, visto que somos distribuidores da FUJIFILM DO BRASIL LTDA, e a origem dos produtos são FUJIFILM CORPORATION – JAPÃO, conforme Registro da ANVISA em anexo.

No período de 01 de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2020 a moeda comercial utilizada para aquisição dos produtos, em Dólar, teve uma alta de 28,8%, saindo de \$ 4,02 para \$ 5,18 no período de 07 meses.

Até janeiro de 2020, o planejamento de reajuste da FUJIFILM DO BRASIL LTDA era de no máximo 10% para o ano de 2020, tomando por base a oscilação cambial de período.

Mas, como é de conhecimento mundial, de janeiro de 2020 ao dia de hoje, todos os setores estão sendo atingidos pela Pandemia e seus efeitos econômicos sem precedentes.

Dessa forma, devidamente justificável, pedimos no dia 27/04/2020, através de documento enviado por e-mail, que a UNIFAP efetuasse a **ANULAÇÃO TOTAL** da 2019NE800620 de 31/12/2019, e que posteriormente, fosse feita a devida análise e aprovação do **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO de 18,8%**, já descontando a previsão de aumento do fabricante, para o item 09 do Contrato nº 12/2020, e que assim pudesse ser novamente empenhado o Equipamento, ao preço de R\$ 888.624,00 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Hoje a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro seria de 12%, visto que houve uma redução do Dólar, ante ao Real, de 27/04 a 27/07. Porém a oscilação no período foi alta, e existe uma período de pelo menos 60 dias entre o faturamento do equipamento, e o pagamento do Órgão.

Diante de todos os fatos apresentados, pedimos que a UNIFAP atendessem nossa solicitação, e caso não fosse possível o atendimento, solicitamos que fosse autorizado a **ANULAÇÃO** do empenho 2019NE800620 e posterior **RESCISÃO DO CONTRATO nº 12/2020**, por todos os motivos apresentados.

NA ÉPOCA, REITERAMOS QUE EM HIPÓTESE ALGUMA É POSSÍVEL FORNECER O EQUIPAMENTO NO MESMO PREÇO DO DIA 31/12/2019 E NEM MANTER AS CONDIÇÕES ACORDADAS NO CONTRATO DO DIA 11/02/2020 ONDE A COTAÇÃO CAMBIAL DO DÓLAR AINDA ESTAVA EM \$ 4,31, OU SEJA, AINDA DENTRO DA MARGEM DE 10% PREVISTA DE AJUSTE PARA 2020.

NESSAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO A EMPRESA ESTARIA TRABALHANDO NO PREJUÍZO.

Identificamos que tanto no Edital, quanto no Termo de Contrato, a Cláusula de Reajuste foi citada, mas suprimida do local indicado que seria o TERMO DE REFERÊNCIA. Diante disso, embasamos nosso pedido na Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATO Nº 12/2020

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. *As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato. (NÃO EXISTE ESSA REFERÊNCIA NO LOCAL INDICADO)*

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. *As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. (NÃO EXISTE ESSA REFERÊNCIA NO LOCAL INDICADO)*

LEI Nº 8.666/93:

Art. 65.

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

No entendo, mesmo utilizando o amparo legal, o Órgão emitiu o **OFÍCIO Nº 175 / 2020 - PROAD (11.02.23) de 09 de Julho de 2020**, onde **INDEFERIU** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro previsto, e sem nenhuma análise aparente, estipulou o prazo para entrega até o dia 31/08/2020.

Diante da total falta de entendimento do Órgão quanto a situação que se instaurou no mundo, de Março/2020 até os dias de hoje, não resta outra opção quanto ao PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO e ANULAÇÃO DE EMPENHO, para a liberação da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, de forma devidamente justificada e comprovada. Visto que o fornecimento do equipamento, acarreta em prejuízo para a nossa empresa, o que legalmente não é aceitável em se tratando de compras públicas.

A rescisão do contrato fica amparada na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 12/2020 em 11 de fevereiro de 2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, e a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, que foi embasado na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Nesse caso pedimos que a Rescisão seja por Ato Unilateral.

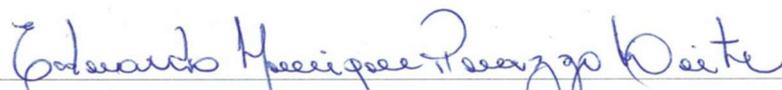
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Estamos anexando ao nosso pedido, a Proposta atualizada de compra junto a Fujifilm do Brasil, assim como uma PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS onde fica claro que os valores envolvidos no fornecimento do equipmaneto, superam o valor registro no contrato, e que a margem de lucro que existia na época, se tornou prejuízo.

Nesta, pedimos o deferimento do nosso pedido.

Belém, 27 de abril de 2020.



EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE
DIRETOR COMERCIAL
RG: 1207268 SSP/MS
CPF: 632.792.824-20

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ITEM 09 – GRUPO 07 - Aparelho de Mamografia (Digital)

<i>ÉPOCA DO PREGÃO</i>	VALOR DE COMPRA EM 31/12/2019	VALOR DE VENDA EM 27/07/2020 - BASE DE IMPOSTOS	União - COFINS, Pis/Pasep - 3,65%	ICMS PA - 17%	DIFAL AP - 12%	CUSTO DE ADM - 1,5%	FRETE	CUSTO EM 31/12/2019	LUCRO EM 31/12/2019
EQUIP. MAMÓGRAFO DIGITAL FUJIFILM	R\$ 412.323,87	R\$ 748.000,00	R\$ 27.302,00	R\$ 127.160,00	R\$ 89.760,00	R\$ 11.220,00	R\$ 15.000,00	R\$ 682.765,87	R\$ 65.234,13

<i>ATUAL</i>	VALOR DE COMPRA EM 24/07/2020	VALOR DE VENDA EM 24/07/2020 - BASE DE IMPOSTOS	União - COFINS, Pis/Pasep - 3,65%	ICMS PA - 17%	DIFAL AP - 12%	CUSTO DE ADM - 1,5%	FRETE	CUSTO EM 24/07/2020	PREJUÍZO EM 24/07/2020
EQUIP. MAMÓGRAFO DIGITAL FUJIFILM	R\$ 476.675,00	R\$ 748.000,00	R\$ 27.302,00	R\$ 127.160,00	R\$ 89.760,00	R\$ 11.220,00	R\$ 15.000,00	R\$ 747.117,00	R\$ 883,00

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 27/04/2020 a 27/07/2020.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
27/04/2020	A	5,6352	5,6358
28/04/2020	A	5,5677	5,5683
29/04/2020	A	5,4285	5,4291
30/04/2020	A	5,4264	5,4270
04/05/2020	A	5,5811	5,5816
05/05/2020	A	5,5348	5,5354
06/05/2020	A	5,6670	5,6676
07/05/2020	A	5,8359	5,8365
08/05/2020	A	5,7647	5,7653
11/05/2020	A	5,7948	5,7954
12/05/2020	A	5,7717	5,7723
13/05/2020	A	5,9016	5,9022
14/05/2020	A	5,9366	5,9372
15/05/2020	A	5,8223	5,8229
18/05/2020	A	5,7369	5,7375
19/05/2020	A	5,7210	5,7216
20/05/2020	A	5,6962	5,6968
21/05/2020	A	5,6013	5,6019
22/05/2020	A	5,5802	5,5808
25/05/2020	A	5,4766	5,4772
26/05/2020	A	5,3701	5,3707
27/05/2020	A	5,2986	5,2992
28/05/2020	A	5,3399	5,3405
29/05/2020	A	5,4257	5,4263
01/06/2020	A	5,3633	5,3639
02/06/2020	A	5,2595	5,2601
03/06/2020	A	5,0510	5,0516
04/06/2020	A	5,1035	5,1041
05/06/2020	A	4,9769	4,9775
08/06/2020	A	4,9325	4,9331
09/06/2020	A	4,9051	4,9057
10/06/2020	A	4,8888	4,8894
12/06/2020	A	5,0367	5,0373
15/06/2020	A	5,1877	5,1883
16/06/2020	A	5,1279	5,1285
17/06/2020	A	5,2492	5,2499
18/06/2020	A	5,3462	5,3468
19/06/2020	A	5,3460	5,3466
22/06/2020	A	5,2220	5,2226
23/06/2020	A	5,1699	5,1705
24/06/2020	A	5,2429	5,2435
25/06/2020	A	5,3281	5,3287
26/06/2020	A	5,4623	5,4629
29/06/2020	A	5,4410	5,4416
30/06/2020	A	5,4754	5,4760
01/07/2020	A	5,3646	5,3651
02/07/2020	A	5,3022	5,3028
03/07/2020	A	5,3368	5,3374
06/07/2020	A	5,3079	5,3085
07/07/2020	A	5,3312	5,3318
08/07/2020	A	5,3476	5,3482
09/07/2020	A	5,2972	5,2978
10/07/2020	A	5,3434	5,3440
13/07/2020	A	5,3480	5,3486

14/07/2020	A	5,4282	5,4288
15/07/2020	A	5,3485	5,3491
16/07/2020	A	5,3554	5,3560
17/07/2020	A	5,3504	5,3510
20/07/2020	A	5,3629	5,3635
21/07/2020	A	5,2277	5,2283
22/07/2020	A	5,1105	5,1111
23/07/2020	A	5,1641	5,1647
24/07/2020	A	5,2140	5,2146
27/07/2020	A	5,1883	5,1889

^{1/} - Moeda contra Real

^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

OFÍCIO N.º 03/2020 – LICITAÇÃO

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23125.034743/2019-91

CONTRATO N.º 12/2020

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.351.445/0001-30**, com sede na **RUA DOS PARIQUIS**, n.º 3909, Bairro **GUAMÁ**, Cidade **BELÉM**, Estado do **PARÁ**, CEP **66.063-435**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Eduardo Henrique Perazzo Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1207628 SSP/MS e do CPF n.º 632.792.824-20, vem, mui, respeitosamente à presença da Vossa Senhoria, solicitar:

1 – ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho 2019NE800620 de 31/12/2019

E

2 – PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do Item 09 do Contrato n.º 12/2020 de 11/02/2020

OU

3 – CANCELAMENTO TOTAL do Contrato n.º 12/2020

Pelos motivos abaixo:

No dia 31 de dezembro de 2019 foi aberta a Sessão do Pregão Eletrônico n.º 18/2019 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

No mesmo dia 31 de dezembro de 2019 o processo foi finalizado, Adjudicado e homologado, sendo gerado no mesmo dia a Nota de Empenho 2019NE800620 de 31/12/2019, mesmo antes de ter sido assinado o Termo de Contrato, conforme prazos previstos no item 15. do Edital.

Importante frisar que a Nota de Empenho não foi enviada ao Contratado até o momento, sendo verificado pela empresa apenas através do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal.

No dia 11 de fevereiro de 2020 recebemos o Termo de Contrato para assinatura, no qual foi procedido os trâmites, conforme solicitado, e encaminhado ao Órgão.

Porém, através de troca de e-mails e contato telefônico, fomos informados que as instalações que irão receber o equipamento estão em obras, e que a previsão de finalização é em AGOSTO de 2020.

Acontece que devido a Pandemia da COVID-19, os valores registrados não são mais possíveis de serem praticados no mercado, visto que somos distribuidores da FUJIFILM DO BRASIL LTDA, e a origem dos produtos são FUJIFILM CORPORATION – JAPÃO, conforme Registro da ANVISA em anexo.

No período de 01 de janeiro de 2020 a 27 de abril de 2020 a moeda comercial utilizada para aquisição dos produtos, em Dólar, teve uma alta de 28,8%, saindo de \$ 4,02 para \$ 5,65 no período de 04 meses.

Até janeiro de 2020, o planejamento de reajuste da FUJIFILM DO BRASIL LTDA era de 10% para o ano de 2020, tomando por base o desenvolvimento do Cambio da moeda.

Mas, como é de conhecimento mundial, de janeiro de 2020 ao dia de hoje, todos os setores estão sendo atingidos pela Pandemia e seus efeitos econômicos sem precedentes.

Dessa forma, devidamente justificável, pedimos que a UNIFAP efetue a **ANULAÇÃO TOTAL** da 2019NE800620 de 31/12/2019, e que posteriormente, seja feita a devida análise e aprovação do **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO de 18,8% (em nosso preço já existia uma margem de 10% prevista)** para o item 09 do Contrato nº 12/2020, e que assim possa ser novamente empenhado o Equipamento, ao preço de R\$ 888.624,00 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Diante de todos os fatos apresentados, pedimos que a UNIFAP atenda nossa solicitação, e caso não seja possível o atendimento, solicitamos que seja autorizado a **ANULAÇÃO TOTAL** do empenho 2019NE800620 e posterior **CANCELAMENTO TOTAL** do Contrato nº 12/2020, por todos os motivos já apresentados.

REITERAMOS QUE EM HIPOTESE ALGUMA É POSSÍVEL FORNECER O EQUIPAMENTO NO MESMO PREÇO DO DIA 31/12/2019 E NEM MANTER AS CONDIÇÕES ACORDADAS NO CONTRATO DO DIA 11/02/2020 ONDE A COTAÇÃO CAMBIAL DO DÓLAR AINDA ESTAVA EM \$ 4,31, OU SEJA, AINDA DENTRO DA MARGEM DE 10% PREVISTA DE AJUSTE PARA 2020.

NESSAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO A EMPRESA ESTARIA TRABALHANDO COM O **PREJUÍZO ESTIMADO DE R\$ 130.000,00.**

Identificamos que tanto no Edital, quanto no Termo de Contrato, a Cláusula de Reajuste foi citada, mas suprimida do local indicado que seria o TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante disso, nosso pedido ganha respaldo “apenas” na Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATO Nº 12/2020

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

*6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato. **(NÃO EXISTE ESSA REFERÊNCIA NO LOCAL INDICADO)***

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

*16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. **(NÃO EXISTE ESSA REFERÊNCIA NO LOCAL INDICADO)***

LEI Nº 8.666/93:

Art. 65.

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desde já, agradecemos a compreensão e pedimos deferimento do pedido.

Belém, 27 de abril de 2020.



EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE
DIRETOR COMERCIAL
RG: **1207268 SSP/MS**
CPF: **632.792.824-20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 175 / 2020 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Julho de 2020

AO SENHOR EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE

REPRESENTANTE DA EMPRESA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

RUA DOS PARIQUIS, Nº 3909

BAIRRO: GUAMÁ

CEP: 66.063-435 - BELÉM/PA

EMAIL: anapinheiro@alfemabelem.com.br; neto@alfemabelem.com.br

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício Nº 03/2020 - Licitação (Empresa Alfema), temos a informar que os pedidos foram indeferidos. Segue em anexo a Decisão.

Esclarecemos que para análise/concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deve haver, primeiramente, a entrega do equipamento, para que, posteriormente, a empresa pleiteie a revisão do contrato perante esta instituição.

Além da decisão que segue anexa, encaminhamos também cópia dos e-mails enviados à empresa em 08/01/2020 que comprovam o envio do empenho, bem como o Ofício 15/2020 - DEPAG sobre a mesma temática.

Por fim, ressaltamos que a não entrega do equipamento ensejará a adoção dos trâmites inerentes à aplicação de penalidade por parte da Contratante, fundamentada no descumprimento total do contrato 12/2020.

Assim, estipulamos o prazo de até 31/08/2020 para entrega do equipamento.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 15:16)
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **23cdb32294**

AMULET *Innovation*
Mamógrafo Digital



São Paulo, 24/07/2020

À**883596-ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURG****BELEM- Pará****ATT.: LUIZ GONZAGA LOPES NETO**

A **FUJIFILM DO BRASIL**, tem a satisfação de apresentar a V.Sa. proposta de venda de Produtos e Equipamentos os quais relacionaremos a seguir.

A proposta divide-se em:

- I. Descrição Técnica do(s) Equipamento(s) e Acessório(s)
- II. Configuração dos Equipamentos
- III. Condições Comerciais

Antecipadamente, agradecemos sua atenção e nos colocamos a inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kentaro Shiota
Diretor da Divisão Médica
FUJIFILM do Brasil Ltda

Ana Luzia Lopes
ana.luzia.lopes@fujifilm.com
Tel.:

De Acordo,

.....

LUIZ GONZAGA LOPES NETO

DATA /..... /.....

I - DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

AMULET INNOVALITY

AMULET Innovality é o resultado da inovação tecnológica e do compromisso da Fujifilm em oferecer soluções para mamografia digital com qualidade superior à oferecida no mercado. O Innovality utiliza a tecnologia Flat Panel Detector (FPD) de Selênio Amorfo e conversão direta para produzir imagens nítidas com baixas doses de radiação. Possui o menor tamanho de pixel do mercado, 50µm, possibilitando assim maior detalhamento das áreas anômalas da mama, tais como microcalcificações e tumores. O exclusivo detetor HCP (Hexagonal Close Pattern) capta de maneira eficiente os sinais elétricos convertidos a partir dos raios X para produzir uma imagem nítida com baixo ruído. Este sistema conta também com o exclusivo AEC inteligente (i-AEC) para otimizar as doses a cada tipo de mama. Amulet Innovality é um sistema de mamografia de última geração que visa promover o diagnóstico rápido, preciso e seguro.

Principais especificações técnicas:

(1) Gerador e tubo de raios X

- Gerador com inversor de alta frequência
- Faixa de kVp: 20 – 49 kVp (incrementos de 1 kVp)
- Faixa de mAs: 2 – 600 mAs (foco grosso)
2 – 300 mAs (foco fino)
- Anodo giratório de Tungstênio
- Ângulo do Anodo: Foco grosso: 16°
Foco Fino: 10°
- Velocidade anodo: 10800 RPM
- Capacidade de armazenamento térmico do Anodo de 300.000 HU
- Capacidade de armazenamento térmico do tubo de 500.000 HU
- Capacidade de dissipação por minuto: 60,000 HU/min
- Filtros: 50 µm ±5 µm Ródio (Rh)
700 ±70 µm Alumínio (Al)
700 µm ±70 µm Alumínio + 250 µm ±20 µm Cobre (Cu)
- Tamanho do Ponto focal*: Foco grosso: 0.3
Foco fino: 0.1

* According to IEC 60336: 1995

(2) Receptor de imagem

- Método de conversão direto por a-Se
- Tamanho do pixel: 50 x 50 µm/pix
- Número de Pixels: 4728 (vertical) x 5928 (horizontal) = 28.027.584 pixels
- Range dinâmico/Profundidade: 16 bits

(3) Grade

- Linear
- Proporção de 6:1 41 lines/cm
- Função de retração automática para a aquisição das imagens de magnificação e tomossíntese.

(4) Magnificação

- Fator de magnificação: 1.8x

(5) Colimação

- Dispositivo de colimação de ajuste automático (ajustado automaticamente de acordo com o compressor utilizado) com indicador luminoso de área irradiada.

(6) Sistema de compressão

- Motorizada através de pedal duplo e manual pré-selecionável até 20 Kg (200N).

(7) Braço giratório em C (formado pelo tubo de RX e a base de compressão)

- Rotação: +/- 190°
- Limites de movimentação vertical: 690 mm - 1,500 mm
- Distância foco detetor: 650mm
- Protetor facial removível

(8) Modos de exposição

- Detetor possui o exclusivo AEC-i* (Controle Automático de Exposição - inteligente) com 3 modos de operação: Automático, Semi – automático e Manual.

***AEC-i:** Por meio da análise das informações obtidas a partir de um pré disparo, utilizando baixas doses, o AEC inteligente considera a densidade da glândula mamária para definir a técnica de exposição mais adequada para cada tipo de mama, incluindo mamas com implantes. O AEC inteligente permite um cálculo mais preciso dos parâmetros de exposição do que é possível com os sistemas de Controle Automático de Exposição convencionais, auxiliando no aprimoramento do fluxo de trabalho.

(9) Opcionais disponíveis

- Tomossíntese Mamária
- Imagem Mamográfica Sintetizada em 2D (S-View)
- Unidade de Biópsia Estereotáxica
- Biópsia Guiada por Tomossíntese

PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE

O exclusivo programa de CQ em mamografia digital da FUJIFILM monitora o desempenho do sistema para garantir uma qualidade de imagem estável durante todo o período de trabalho.



Estação de aquisição (FDR-3000AWS)

Estação de trabalho dedicada a revisão das imagens de mamografia, possui os serviços de envio de imagens ao servidor e/ou impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens mamográficas.

Principais especificações técnicas de hardware:

- (1) Disco rígido: 01 unidade de 500GB e 02 unidades de 2TB
- (2) Memória de 8GB (mínimo)
- (3) Processador: INTEL XEON E5
- (4) Sistema operacional: WINDOWS 7 PRO 64BITS
- (5) Mídia para gravação de CD/DVD
- (6) Placa de rede: LAN Board, 1000Base-T, para Windows Vista / 7 (PCI bus)
- (7) Monitor LCD colorido de 19 polegadas e 2MP



*Segundo monitor de alta resolução (5MP) acompanha os opcionais tomossintese e Unidade de biópsia.

II - CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Tabela abaixo apresenta os itens propostos:

AMULET INNOVALITY STANDARD

Código	Produto	QTD
16453778	FDR 3500 W 24X30 + E Sistema principal	1
16321755	MAG TABLE HA E Plataforma para magnificação de 1.8x	1
16321834	COMP PLATE SPOT 9X9 HA E Compressor de compressão seletiva (9x9 cm)	1
16321913	COMP PLATE MAGSPOT 9X9 HA E Compressor de magnificação com compressão seletiva (9x9 cm)	1
16321872	COMP PLATE MAG1.8 16X20 HA E Compressor de magnificação 16x20 cm	1
16321810	COMP PLATE 24X30 LOW HA E Compressor de rastreamento 24x30 cm	1
16321951	COMP PLATE 24X30 SMALL HA E Compressor de rastreamento 24x30 cm para mamas pequenas	1
15946285	PROTECT BOARD FOR CL E Vidro plumbífero (com equivalência de 0.5 mm/Pb)	1
16016207	CONTROL DESK E Armário para suporte da estação de aquisição	1
16271065	AMULET F/S WRAP DARK CIRCLE E Adesivo decorativo	1
15821411	FCR 1SHOT PHANTOM M PLUS E Exclusivo phantom FUJIFILM para controle de qualidade	1
16530796	3000AWS A4-V7.0 E Estação de aquisição	1
16268202	2M DISPLAY CLR B E Monitor single de 2MP	1
15943831	AWS DICOM PRINT E Habilita a impressão Dicom das imagens	1
15943879	AWS DICOM ORDER MWM E Permite obter informações dos pacientes e exames agendados eletronicamente	1
15943867	AWS DICOM ID MWM E Permite obter informações dos pacientes agendados eletronicamente	1
?16392429	3000AWS QC TEST SOFT E Exclusivo software de controle de qualidade FUJIFILM para mamografia digital	1
16321896	COMP PLATE 2D BIOPSY HA E Compressor fenestrado	1

III - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. PREÇOS

1.1. Preços dos Equipamentos e Acessórios Para Venda Local, colocado em São Paulo:
R\$ 476.675,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. À Vista Antecipado..

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. A Combinar.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os equipamentos serão acompanhados de Manual do Usuário e Certificados de Garantia.

5. INSTALAÇÃO

5.1. Será realizada pela equipe técnica da Fujifilm do Brasil Ltda, com duração de até 4 (quatro) Dia(s).

6. TREINAMENTO

6.1. Esta proposta inclui o treinamento de operação do Sistema para até 3 pessoas indicadas pelo cliente, que serão os replicadores internos deste treinamento. Este treinamento será efetuado por técnicos credenciados pela Fujifilm do Brasil Ltda, com a duração de 24 horas. para Amulet Innovality.

7. GARANTIA

7.1. Os equipamentos e acessórios fabricados pela FUJIFILM Corporation são garantidos por um período de 12(**doze**) meses da data de instalação, limitado aos defeitos de fabricação. Qualquer componente trocado no período de garantia, será garantido somente até o prazo de vigência da garantia original.

- EXCETO: Monitor Eizo que possui a garantia balcão de 5 (cinco) anos.

7.2. A garantia é extensiva somente ao Cliente original não podendo ser transferida a não ser com autorização por escrito da FUJIFILM do Brasil Ltda.

7.3. Aplicação

Durante o período de Garantia, as peças defeituosas serão substituídas ou reparadas, a critério da FUJIFILM do Brasil Ltda e sem ônus para o Cliente. A FUJIFILM do Brasil Ltda., solicitará ao Cliente a devolução das peças defeituosas substituídas sob Garantia .

7.4. Exclusões

A cobertura da garantia não inclui qualquer defeito ou deficiência que sejam decorrentes totalmente ou em parte de uso inadequado do equipamento ou danos resultantes de negligência com as precauções e métodos de operação contidos no manual de operação do equipamento.

Excetuando-se da garantia os defeitos ou danos resultantes de :

7.4.1. Instalação, recolocação, reforma, manutenção ou reparos feitos por pessoas não autorizadas pela FUJIFILM do Brasil Ltda.

7.4.2. Utilização do equipamento fora das condições ambientais estabelecidas como adequadas para o produto, tais como, suprimento de energia, temperatura , umidade e limpeza do ambiente.

7.4.3. Utilização de produtos e ou acessórios de outros fabricantes, que não a FUJIFILM Corporation.

7.4.4. Reforma, manutenção ou reparos que utilizem partes e peças diferentes das especificadas pela FUJIFILM Corporation.

7.4.5. Acidentes ou fenômenos naturais tais como : inundações , raios, terremotos, incêndios, etc.

7.4.6. Acidentes da rede elétrica, distúrbios de tensão elétrica, descargas elétricas pelo aterramento.

7.4.7. Danos de software causados por vírus.

7.4.8. Mau uso do equipamento e suas partes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Fujifilm do Brasil Ltda se responsabiliza apenas pelo fornecimento descrito na proposta técnica.

8.2. Correrão exclusivamente por conta do comprador todos os demais custos de materiais para cabeamento, materiais de instalação, projetos de engenharia, projetos de instalação e outros custos não descritos na proposta.

8.3. Não estão inclusos nesta proposta os materiais referentes ao cabeamento de rede para interligação dos equipamentos, sendo necessário um levantamento detalhado do local de instalação.

8.4. Para venda Local, o frete até o destino será por conta do Cliente.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As condições ofertadas nesta proposta são válidas por até 15 dias., contados da data de sua emissão.

10. AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

10.1. As informações contidas neste documento de proposta são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente descrito na segunda página deste documento. Em consideração ao recebimento deste documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, salvo com expressa autorização da FUJIFILM do Brasil Ltda. ("FUJIFILM").

10.2. Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da FUJIFILM que podem ser melhoradas ou descontinuadas a critério exclusivo da empresa, sendo que a mesma não se obriga ao cumprimento da proposta após a finalização de seu prazo de validade.

10.3. As informações ora contidas neste documento refletem os critérios de negociação ofertados ao cliente descrito na segunda página deste documento e a quem a proposta é direcionada, sendo que a FUJIFILM e seus representantes não se responsabilizam pelo cumprimento das mesmas condições para terceiros ou por quaisquer atos realizados pelo receptor ou seus representantes ou quaisquer obrigações a que o receptor ou seus representantes possam se obrigar com base no uso destas informações. Findo o prazo de validade, e com relação a terceiros, apenas a assinatura de um contrato ou acordo definitivo de aceitação da proposta, por representantes devidamente autorizados, obrigam a FUJIFILM ao cumprimento de seus termos.

11. CONFLITO ENTRE PROPOSTAS

11.1 A proposta da FUJIFILM do Brasil Ltda. pode ser entregue ao cliente em formato eletrônico ou cópia física para sua conveniência. No caso do teor das vias físicas e eletrônicas apresentarem diferenças, terá validade a cópia que tenha sido emitida com data posterior, e comprovadamente enviada pela FUJIFILM, ou em caso de possuírem a mesma data, aquela que for impressa e assinada por representante da FUJIFILM.

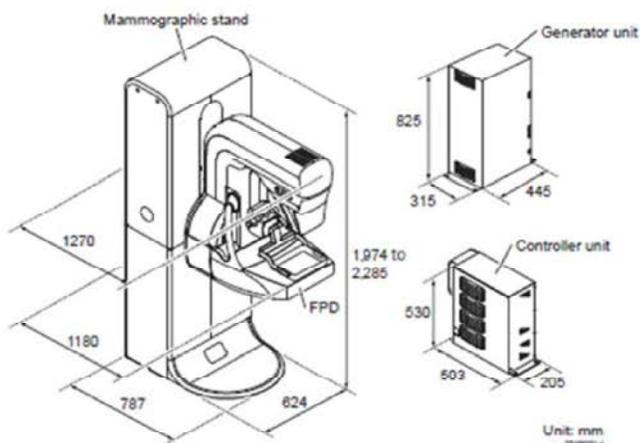
12. ESCLARECIMENTOS

Em caso de necessidade de esclarecimentos, solicitamos que você entre em contato com seu representante comercial.

ANEXO I

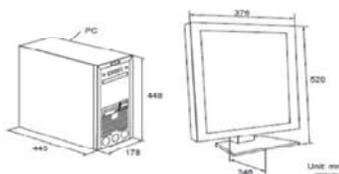
– DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO –

1. Unidade de mamografia, unidade de controle e unidade geradora



- Mamógrafo – W624 x D1270 x H1974 a 2285(mm) – 370 kg
- Unidade de controle – W205 x D503 x H530(mm) – 20 kg
- Unidade geradora – W445 x D315 x H825(mm) – 70 kg

2. Estação de Aquisição



- PC: W178 x D445 x H448(mm) – 13,2 kg
- Monitor: W376 x D246 x H520(mm) – 10,2 kg



FUJIFILM
Value from Innovation

Solução em Mamografia Digital

AMULET Innovality

AMULET *Innovality*

SISTEMA DE MAMOGRAFIA DIGITAL FUJIFILM



Fujifilm apoia a campanha de
detecção precoce do câncer de mama.

Um novo conceito no diagnóstico da mama

Inovação e qualidade em mamografia

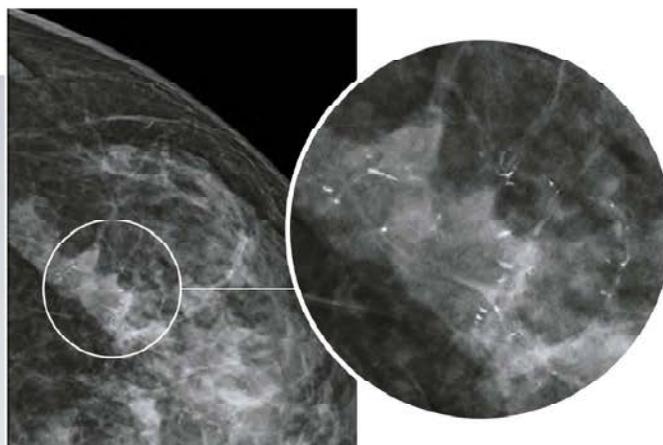


AMULET Innovality - é o resultado da Inovação tecnológica e do compromisso da Fujifilm em oferecer serviços de mamografia digital com qualidade superior. O Innovality utiliza a tecnologia Flat Panel Detector (FPD) de Selênio Amorfo e conversão direta para produzir imagens nitidas com doses baixas de radiação X. Este sistema conta com o exclusivo AEC inteligente (i-AEC) para otimizar as doses para cada tipo de mama. AMULET Innovality é um sistema de mamografia digital de última geração que oferece um intervalo entre as exposições extremamente curto, de apenas 15 segundos. Com este novo sistema, a Fujifilm promove o diagnóstico rápido, preciso e seguro.

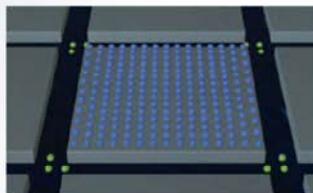


Origem do nome: Com suas soluções em mamografia, a Fujifilm espera se tornar um "Amuleto" - sempre disposto a proteger a saúde das mulheres e permitir que elas estejam saudáveis, vibrantes e belas. A série AMULET tem como objetivo fornecer soluções de última geração em mamografia digital que possam ser adaptadas às mais diversas necessidades.

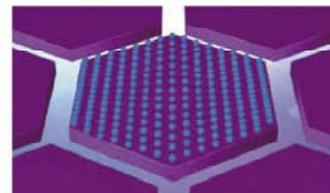
Exclusivo detector para exames rápidos e com baixas doses



O AMULET Innovality utiliza a tecnologia Flat Panel Detector (FPD) de Selênio Amorfo e conversão direta para produzir imagens nítidas com doses mais baixas de radiação. O exclusivo detector HCP (Hexagonal Close Pattern) capta de maneira eficiente os sinais elétricos convertidos a partir dos raios X para produzir uma imagem nítida com baixo ruído. O design único possibilita elevar a Eficiência de Detecção Quântica (EDQ), em comparação ao arranjo quadriculado de pixels dos painéis de TFT convencionais. Com as informações coletadas pelo detector HCP, o AMULET Innovality gera imagens de alta definição, em 50 µm; atualmente o menor tamanho de pixel disponível para detectores de conversão direta do mercado.



Pixel quadriculado convencional



Pixel Hexagonal do AMULET Innovality

Este baixo nível de ruído permite exposições em tomossíntese com baixas doses de radiação e um curto tempo de aquisição. A visualização rápida das imagens também possibilita a otimização do fluxo de trabalho em mamografia.

ISC – Otimização do contraste da imagem com baixas doses de raios X utilizando alvo de tungstênio

A exclusiva tecnologia Image-based Spectrum Conversion é utilizada para aperfeiçoar o contraste da imagem. O ISC analisa e compensa as variações de contraste devido à densidade das glândulas mamárias, quantidade de gordura e espectro de raios X. O ISC tem como finalidade garantir que a imagem seja exibida com o contraste adequado, mesmo com o uso de raios X de alta energia e baixa dose.

Essa tecnologia permite que o tungstênio seja utilizado sem comprometer o contraste da imagem, gerada anteriormente pelo alvo de molibdênio.

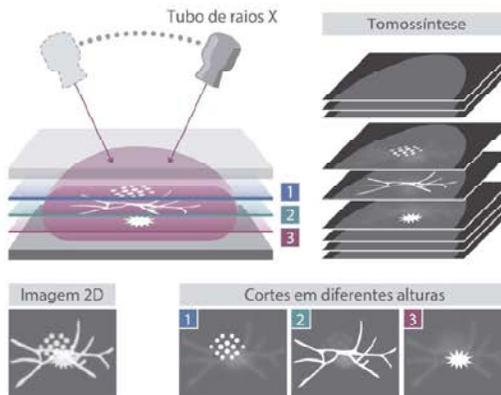
Imagens de alta qualidade para diagnósticos mais precisos

Tomossíntese: Tornando possível visualizar as estruturas internas da mama

Na tomossíntese, o tubo de raios X se movimenta em arco realizando a aquisição de uma série de imagens com baixas doses. As imagens adquiridas, a partir de diferentes ângulos, são reconstruídas pelo sistema de processamento, onde a estrutura de interesse sempre estará em foco.

As imagens tomográficas reconstruídas facilitam a identificação de lesões que poderiam ser difíceis de visualizar na mamografia 2D, devido a sobreposição das estruturas mamárias.

A função da tomossíntese no AMULET Innovality é adequada para uma ampla gama de finalidades, oferecendo dois modos de aquisição das imagens para atender a diversos cenários clínicos. O modo Standard (ST) proporciona rapidez, doses baixas e um fluxo de trabalho otimizado. O modo High Resolution (HR) possibilita a aquisição de imagens mais detalhadas, permitindo que a região de interesse seja claramente visualizada.



Dois modos adequados para diversos cenários clínicos

Modo High Resolution (HR)

- Ângulo de aquisição: $\pm 20^\circ$
- Tamanho do pixel: 100/50 μm

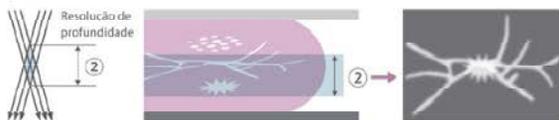
Com um ângulo de aquisição maior, a resolução de profundidade é melhorada. Isso permite que a região de interesse seja mais claramente definida, melhorando assim a detecção de lesões sutis.



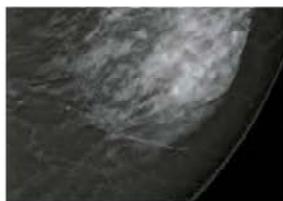
Modo Standard (ST)

- Ângulo de aquisição: $\pm 7,5^\circ$
- Tamanho do pixel: 100/150 μm

A faixa angular menor e a aquisição de imagens rápidas permitem que os exames de tomossíntese sejam rapidamente realizados com baixas doses de radiação.

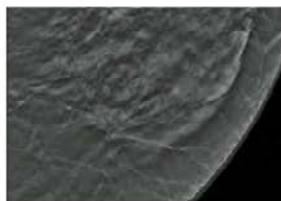


Dois tipos de processamento de imagem



Padrão de processamento de Imagem 1

Melhora a definição das espículas e calcificações, mantendo um alto contraste para a visualização das massas dentro do tecido glandular.



Padrão de processamento de Imagem 2

Maximiza a visualização das espículas finas e calcificações.



ISR – Iterative Super-Resolution Reconstruction

Excellent-m 3D

O método Iterative Super-Resolution Reconstruction (ISR) é aplicado na tomossíntese para otimizar a qualidade da imagem, alcançando uma redução significativa das doses de radiação X.

1. Reduzindo a granulação da Imagem de tomossíntese com baixas doses

Os padrões da imagem são configurados para suprimir seletivamente o que não existem no corpo humano, como ruídos. No caso da aquisição de imagens com baixas doses, o software reduz automaticamente o aparecimento desses ruídos.

2. Suprimindo a interferência das estruturas do corpo humano em diferentes profundidades (conforme ilustração à direita)

No processo de reconstrução da imagem em 3D, a partir de múltiplas imagens 2D, a calcificação, a massa, a espícula, a glândula mamária e outros sinais que emergem de diferentes profundidades na estrutura da mama são suprimidos da arquitetura mamária para uma avaliação precisa da região de interesse.

3. Reconstruindo estruturas sutis

Nossa exclusiva tecnologia ISR é utilizada para reconstruir a estrutura sutil da calcificação e de outros sinais, cuja visibilidade é afetada pelo movimento do tubo de raios X, facilitando a interpretação das imagens de tomossíntese.

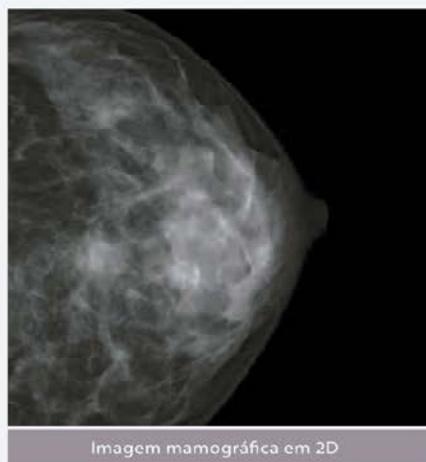
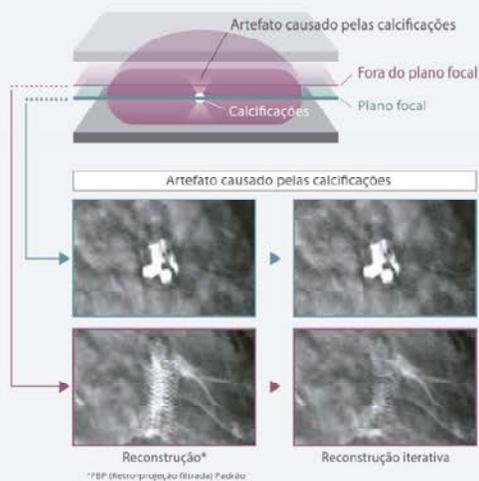
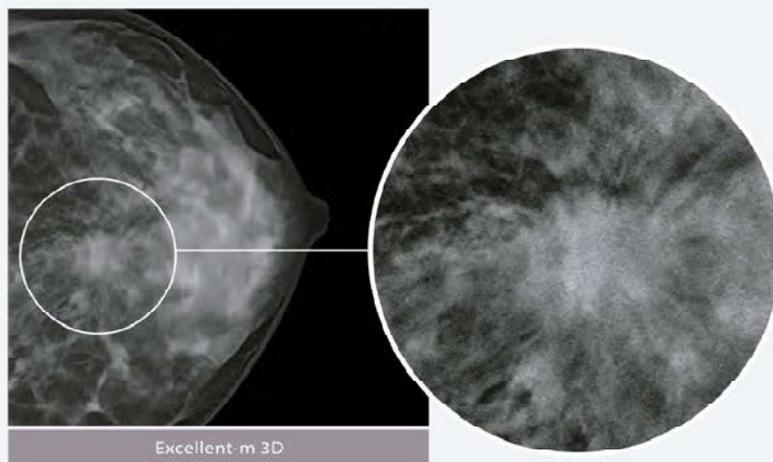


Imagem mamográfica em 2D



Excellent-m 3D

S-View – Imagem Mamográfica Sintetizada em 2D



As imagens S-View são geradas a partir dos dados obtidos durante o exame de tomossíntese, eliminando assim a necessidade de exposições adicionais (2D). Desse modo as imagens são produzidas com menos tempo de exposição, proporcionando maior conforto para o paciente e significativa redução das doses de radiação.

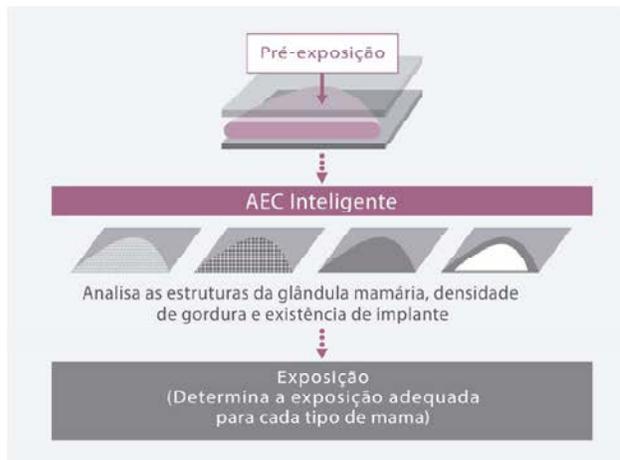
Fácil operação e conforto ao paciente

AEC inteligente otimiza as doses de raios X para cada tipo de mama

O AEC inteligente apresenta vantagens na definição da dose adequada para cada exame, em comparação aos sistemas AEC convencionais, onde a posição do sensor é fixa.

Por meio da análise das informações obtidas a partir de um pré disparo, utilizando doses baixas, o AEC inteligente considera a densidade da glândula mamária (tipo de mama) para definir a técnica de exposição mais adequada.

Capaz de ser utilizado até para implantes mamários: o AEC inteligente permite um cálculo mais preciso dos parâmetros de exposição do que é possível com os sistemas AEC convencionais. Com o uso da exposição automática para implantes mamários, o AEC inteligente auxilia no aprimoramento do fluxo de trabalho.



Exibição das informações do paciente

As informações do paciente são exibidas no **A** base da unidade de exposição. Neste visor é possível visualizar tanto as informações do paciente (número de identificação, nome, data de nascimento, etc.) como informações quanto ao posicionamento (ângulo do braço, força de compressão e espessura da mama).

As informações sobre o posicionamento também podem ser confirmadas no visor **B** cima da unidade de compressão.



AWS - Console dedicado para mamografia (Estação de aquisição)

Fluxo de trabalho otimizado

- Possibilita a configuração e confirmação das condições de exposição em uma única tela;
- A tela de exame pode ser dividida e alternada em 1, 2 ou 4 imagens;
- Imagens individuais podem ser imediatamente enviadas para um PACS, dispositivo de visualização ou impressora durante a realização do exame;
- A densidade e contraste podem ser facilmente ajustados durante a visualização de imagens;
- O alinhamento das imagens pode ser ajustado de modo automático ou manual.

Segundo monitor de alta resolução (3MP/5MP: Opcional)

- Um segundo monitor, de alta resolução, pode ser integrado ao console AWS possibilitando a exibição das imagens anteriores, recuperadas a partir de um PACS;
- Para tomossíntese, as imagens reconstruídas podem ser exibidas e submetidas ao controle de qualidade.

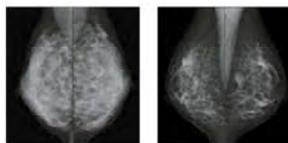
Software de Medição da Densidade da mama com visor de Categoria da Densidade (Opcional)

Imediatamente após uma mamografia, a informação da dose glandular média é automaticamente calculada e exibida no console do AWS para referência. Os dados podem ser exportados em DICOM



AWS

Segundo monitor de alta definição



Densidade da Mama: 85%
Categoria da Densidade: 4

Densidade da Mama: 23%
Categoria da Densidade: 1

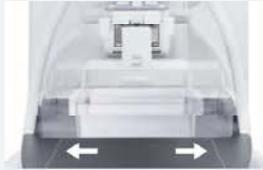


Outras Funções Exclusivas

Pá de Compressão

18x24 cm

Essa pá de compressão pode ser posicionada ao meio, direta ou esquerda do detector, a qualquer momento durante o exame de acordo com a posição do paciente.



24x30 cm

Quando a pá de compressão for usada em um campo de radiação 18x24 cm, a área irradiada permanecerá centralizada na posição CC e quando ocorrer a rotação do tubo para a posição MLO a mudança será para a parte superior do detector.



Programa de CQ em Mamografia

O exclusivo Programa de CQ em mamografia digital da Fujifilm monitora o desempenho do sistema para garantir uma qualidade de imagem estável durante todo o período de trabalho.



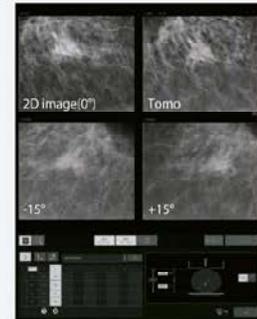
Unidade de Biópsia Estereotáxica

A unidade de biópsia mamária guiada por estereotaxia permite um procedimento de biópsia confiável e preciso utilizando imagens de alta resolução. Acoplando o adaptador lateral opcional, a agulha pode ser inserida não apenas verticalmente, mas também paralelamente à mesa de exposição.



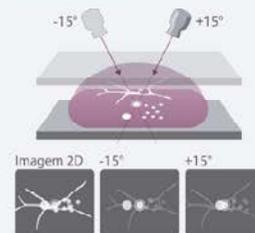
Biópsia Guiada por Tomossíntese

Os inovadores recursos de biópsia em 3D simplificam o fluxo de trabalho e tornam o procedimento mais preciso. A aquisição da imagem de tomossíntese pode ser feita em modo ST (Standard) ou HR (High Resolution), de acordo com a precisão desejada e o tamanho da lesão.



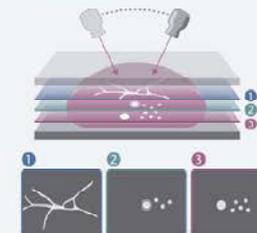
- Usando a imagem de tomossíntese, é possível identificar uma lesão que não pode ser encontrada na imagem 2D.
- Graças à fácil identificação da posição da lesão, a biópsia guiada por tomossíntese resulta em um fluxo de trabalho mais eficiente e uma operação mais simples.

Imagem estereio



- A sobreposição das estruturas da mama tornam as lesões menos visíveis
- Dificuldade de identificar uma região em particular

Tomossíntese



- Desenvolvido com a finalidade de mitigar os efeitos da sobreposição do tecido mamário
- A localização de um alvo se torna mais fácil em comparação ao método convencional



AMULET Bellus (Estação de Trabalho)

A estação de trabalho AMULET Bellus permite a visualização de imagens mamográficas 2D e 3D, provenientes de sistemas CR e DR. Por meio de tecnologias exclusivas, esta estação completa a linha de produtos para mamografia digital da Fujifilm. Possibilita a seleção de protocolos de leitura fornecendo um fluxo de diagnóstico eficiente.



— Adequado às necessidades de cada paciente —

AMULET Harmony

O AMULET Harmony contempla uma gama de soluções especialmente desenvolvidas para o conforto do paciente e tranquilidade do operador.



Pá de compressão Fit Sweet

Pá de compressão ergonomicamente ajustada ao formato da mama, garante um tecido mamário adequadamente distribuído, reduzindo assim, o desconforto durante o exame.



Iluminação indireta

A iluminação indireta do equipamento tranquiliza a paciente durante a realização do exame, minimizando assim o estresse e a ansiedade.

Adesivos decorativos adaptáveis ao ambiente de cada sala

As cinco opções de adesivos proporcionam um ambiente agradável e harmonioso, reduzindo a ansiedade da paciente.



Principais especificações

Componentes padrão

- Unidade de exposição (FDR-3500DRLH): Aprox. 624 (L) x 1270 (P) x 1974 (A) mm / Aprox. 370 kg / AC 200/208/220/230/240V
 - Unidade controle: Aprox. 503 (L) x 205 (P) x 530 (A)mm / Aprox. 20 kg
 - Gerador: Aprox. 445 (L) x 315 (P) x 825 (A)mm / Aprox. 70kg
 - AWS (FDR-3000AWS): Aprox. 700 (L) X 420 (P) X 1900 (A)mm / Aprox. 90 kg (Inclui vidro plumbífero e mesa de operação) / Unidade principal: AC 100-240V
- A aparência e especificações podem estar sujeitas a mudança.

CE 0123